



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**LEI Nº 4.275, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

Declara de utilidade pública a Associação Vinícius Teixeira e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, a saber:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VINÍCIUS TEIXEIRA, situada Rua Guararapes, 54, CEP 29.904-100 – Lagoa do Meio – Linhares – Espírito Santo, com Registro no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Linhares sob nº 0001164 – Livro A-175 de 31/01/2022, com o CNPJ Nº 49.620.979/0001-90.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**LUCAS SCARAMUSSA**

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**RODRIGO SALES CAMPELO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

